

Um milhão de contribuintes caem na malha fina da Receita

Quase 42% das declarações retidas são de omissões de rendimentos, como salários e rendimentos de aluguel

DE BRASÍLIA

Pouco mais de 1 milhão de contribuintes caíram na malha fina do Imposto de Renda neste ano, divulgou ontem a Receita Federal. Um total de 1.032.279 declarações do Imposto de Renda foi retido. O número equivale a 2,7% dos 38.188.642 documentos do exercício de 2022 enviados de março a setembro.

Do total de declarações retidas, 811.782 têm imposto a restituir, representando 78,6% do total incluído na malha fina. Outras 198.541 (19,2%) têm IR a pagar e 21.956 (2,1%) estão com saldo zero (nem a pagar nem a restituir).

Segundo a Receita, a omissão de rendimentos foi o principal motivo para as declarações serem retidas, o equivalente a 41,9% dos casos. Entre os rendimentos não informados, estão salários, ações judiciais

e rendimento de aluguel.

Em segundo lugar, com 28,6%, estão problemas de dedução, como gastos médicos, contribuições para a previdência oficial ou previdência privada e pagamento de pensão alimentícia.

Divergências entre os valores de Imposto de Renda retidos na fonte e declarado pela pessoa física, além de outros itens relacionados a declaração, representam 21,9% das retenções.

Outros 7,6% são motivados por deduções do impos-

>> Notificação pelo correio

Neste mês, a Receita Federal emitirá 444 mil correspondências para contribuintes com declarações do Imposto de Renda na malha fina. O objetivo é avisar que, em caso de erro na declaração apresentada, este é o momento para autorregularizar a situação perante o Fisco. A Receita aconselha os contribuintes incluídos na malha fina a conferir o extrato para verificar a pendência e retificar a declaração.

>> Consulta ao e-CAC

O extrato pode ser conferido no Centro de Atendimento Virtual (e-CAC) da Receita Federal. Para ter acesso ao site, o contribuinte deve informar o certificado digital (se tiver um) ou o login no Portal Gov.br ou digitar número do CPF/CNPJ, o código de acesso e a senha. Ao entrar no e-CAC, o contribuinte deve clicar no link "Meu Imposto de Renda", no lado esquerdo da tela. Em seguida, aparece uma linha do tempo com as últimas declarações entregues. Basta verificar a declaração de

to devido, recebimento de rendimentos acumulados e divergência de informação sobre pagamento de carnê-

PRÓXIMOS PASSOS

2022 para conferir se o documento caiu na malha fina e o motivo da pendência.

>> Correção com retificadora

O contribuinte tem então três opções para resolver o problema. Uma delas é fazer a correção por meio de uma declaração retificadora, sem multa ou penalidade. A declaração será processada e voltará para a fila de restituições, sendo paga no lote residual seguinte. Caso o contribuinte seja intimado ou notificado pela Receita Federal, não será mais possível retificar a declaração. Nesse caso, é possível apresentar, de forma virtual, todos os comprovantes e documentos que atestam os valores declarados e apontados como pendência. O Processo Digital para a Malha Fiscal deve ser aberto no site do e-CAC. Basta o contribuinte entrar no espaço "Onde encontro" e consultar o campo "Malha Fiscal - Atendimento". Caso não queira enviar os documentos com antecedência, o contribuinte pode aguardar comunicado da Receita com o detalhamento dos documentos que precisam ser apresentados e um prazo de entrega.

leão ou imposto complementar.

A Receita Federal tem um prazo legal de até cinco

anos por declaração do IR para cobrar explicações dos contribuintes. (Agência Brasil)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Economia Caderno: B Pagina: 1